
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 001/2013-IPECAN

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio
Doença em favor do servidor Adão Prata.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência. Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder a prorrogação de **Auxílio Doença** em favor do servidor **Adão Prata**, efetivo no cargo de **Pedreiro**, lotado na Secretaria Municipal de **Obras**, com remuneração integral a partir de 01/04/2013 e término em 30/09/2013, conforme processo do IPECAN n.º. 057/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 05 de junho de 2013.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan

Port. N.º. 013-a/2009-gp-pmcnro

Publicado por:

Edilaina Siqueira Pereira

Código Identificador:8D3DE36B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2013. Edição 0960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>